



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 013/2020

PUBLIQUE-SE

em: 05/03/2020

Secretaria Administrativa

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que foi requerido e despachado pelo servidor **GLEYDSON VITORIANO DA SILVA**, bem como a necessidade de permanecer com o bom desempenho nos serviços burocráticos da Secretaria deste Poder Legislativo durante o recesso legislativo.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GLEYDSON VITORIANO DA SILVA**, que ocupa o cargo de Diretor de Plenário, férias não gozadas do período de 2019 a 2020 com 1/3 a mais nos seus vencimentos, que de acordo com a Jurisprudência do STJ não haverá incidência do Imposto de Renda sobre o valor do terço de férias não gozadas e indenizadas "**NO ABONO DA PARCELA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**, (ART. da CLT, mercê da inexistência de previsão na forma da aplicação analógica da Súmula 125/STJ, verbis". O pagamento de férias não gozadas por necessidades do serviço não está sujeito à incidência de Imposto de Renda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 05 de março de 2020.


Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLICADO
Em 05/03/2020

Secretaria Administração